



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

LEI No. 320/99

*P. J. J. J.
31.07.99
Ed. 193
Município do Paraná*

SÚMULA: Denomina MARIA DO CARMO DOS SANTOS, o Campo de Futebol da Comunidade de São João Batista.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica denominada de MARIA DO CARMO DOS SANTOS, o Campo de Futebol da Comunidade de São João Batista.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 22 de Julho de 1999.

WALTZER DONINI
Prefeito Municipal



Av. XV de Novembro, 900

Fone/Fax: (042) 738-1114